

OFÍCIO RESPOSTA 02 – ATENDIMENTO AO PARECER 004/2026 – CEIV

Ref.: Processo Administrativo nº 63.389/2025 – EIV

Interessado: DJC Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

À

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – CEIV

Município de Balneário Camboriú/SC

Prezados(as),

Eu, Juliano Schmidt Hummel, Engenheiro Civil, CREA/SC 178749-8, responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança referente ao empreendimento Supermercado Casarotto, venho, por meio deste, apresentar o OFÍCIO RESPOSTA ao Parecer nº 004/2026 – CEIV, referente à segunda análise do Processo Administrativo nº 63.389/2025.

Após nova análise das considerações apresentadas por essa Comissão, informamos que o Estudo de Impacto de Vizinhança foi novamente revisado e atualizado, contemplando as adequações solicitadas, sendo reapresentados os documentos abaixo relacionados.

1. Ajustes e complementações no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

O EIV foi revisado e atualizado para contemplar as observações constantes no Parecer nº 004/2026 – CEIV, incluindo, entre outras adequações:

- Compatibilização das informações referentes às áreas do empreendimento;
- Complementação das ARTs da equipe técnica e respectivos serviços desenvolvidos;
- Atualização das informações referentes à matrícula do imóvel;
- Revisão dos parâmetros urbanísticos e quadro comparativo de índices construtivos;

- Atualização da metodologia utilizada para estimativa da população do empreendimento, consumo de água, geração de efluentes e resíduos sólidos;
- Adequação das informações referentes às áreas de influência (ADA, AVD e AVI);
- Complementação dos estudos relacionados ao sistema viário, mobilidade urbana, acessibilidade, micromobilidade, transporte coletivo, hierarquia viária, pontos de táxi, embarque e desembarque e demais elementos solicitados pela Comissão;
- Revisão das figuras, mapas, tabelas e demais informações técnicas visando compatibilização integral do estudo.

2. Projeto Arquitetônico

Foi reapresentado o Projeto Arquitetônico Revisado, compatibilizado com todas as informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança e contemplando os ajustes necessários decorrentes das observações apresentadas pela CEIV.

3. Projeto do Canteiro de Obras

Foi elaborado e anexado o **Projeto do Canteiro de Obras**, contemplando as informações técnicas solicitadas no parecer, incluindo os elementos necessários para avaliação da implantação da obra, tais como:

- acessos de veículos e caminhões;
- raios de giro;
- circulação interna;
- dispositivos de sinalização e segurança;
- vagas internas destinadas aos funcionários;
- dimensões dos acessos e demais elementos pertinentes ao canteiro de obras.

4. Documentação reapresentada

Foram protocolados juntamente com este ofício os seguintes documentos:

- Estudo de Impacto de Vizinhança – **Revisão 04**;
- Projeto Arquitetônico Revisado;
- Projeto do Canteiro de Obras.

5. Considerações

Diante das adequações promovidas, entendemos que as observações constantes no Parecer nº 004/2026 – CEIV foram devidamente atendidas por meio da revisão do Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação complementar ora apresentada.

Dessa forma, solicitamos a realização de nova análise técnica e o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 63.389/2025, visando à emissão do parecer conclusivo para aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Supermercado Casarotto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2026.

Responsável Técnico
Juliano Schmidt Hummel - CPF: 057.960.549-37